

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 04, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 10, DO ATO DA MESA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 E REVOGA O §2º DO ARTIGO 3º DO ATO DA MESA Nº 18, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 1º. O artigo 10 do Ato da Mesa nº 16, de 29 de setembro de 2021, que regulamenta o horário de expediente administrativo e de atendimento ao público externo; controle de frequência e o cumprimento da jornada dos servidores da Câmara Municipal de Santos e revoga o Ato da Mesa nº 13, de 01 de agosto de 2021, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do período regular de jornada de trabalho devem ser validados, e para sua realização dependem de autorização da chefia imediata, não podendo exceder o limite de 2 (duas) horas por dia.

§1º A jornada extraordinária prevista no caput deste artigo, validada pela Chefia Imediata, será considerada para fins de banco de horas, regulamentado em ato próprio.

§2º Excetuam-se da regra do caput os designados para atender aos serviços desenvolvidos nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas deste Legislativo, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 163, de 12 de abril de 1995.”

Art. 2º Fica revogado o §2º do artigo 3º do Ato da Mesa nº 18, de 09 de dezembro de 2021, que regulamenta o §3º do artigo 66 da Resolução nº 17, de 08 de agosto de 2019, para disciplinar o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de junho de 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1475/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo nº 1475/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização e limpeza de caixa d'água, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 24/06/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 24/06/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 08/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br. Santos, 07 de junho de 2022.

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Convite nº 053/2022-E/DAC/DL/SL **Ref. Req. Audiência Pública Nº 021/2022**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 21/2022, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de junho às 18h30min., nas dependências da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, sito à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 614 – Bairro Aparecida.

Na ocasião será discutido o tema: “FUTURAS INTERVENÇÕES DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA”.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE